



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020

Dezembro 2019

PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO

MIYUKI HYASHIDA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELISMAR PEREIRA ALVES

EQUIPE TÉCNICA

Coordenação Municipal de Atenção Básica

Coordenação Municipal de Vigilância Epidemiológica

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Coordenação Municipal de Processamento de Dados

Coordenação Municipal Administrativa Financeira

Coordenação Municipal de Imunização

Coordenação Municipal de Endemias - Ações de Campo

Diretoria Administrativo do Centro de Saúde 24H Municipal de Brejinho de Nazaré

Coordenação de Enfermagem do Centro de Saúde 24H Municipal de Brejinho de
Nazaré

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Brejinho de Nazaré para o exercício de 2020.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2020.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) que visa operacionalizar as Diretrizes e detalhar o conjunto de Metas anuais voltadas a promoção, proteção e recuperação da saúde prevista no Plano Municipal de Saúde (PMS); ou seja, anualiza as Ações, Metas e Indicadores do PMS, identificam as áreas responsáveis, as parcerias necessárias para a execução das ações e a previsão da alocação dos recursos orçamentários indispensáveis ao cumprimento da PAS.

Outra função fundamental da PAS é a de servir como base para o Relatório Anual de Gestão (RAG).

2 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020

Diretriz: Aperfeiçoamento da Gestão Municipal, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa, participação do controle social, fortalecimento de parcerias, financiamento das ações e valorização dos profissionais.

OBJETIVO: Aperfeiçoar a gestão do SUS; fortalecimento de parcerias; manutenção da rede de atenção em saúde; formação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho.

| AÇÃO | METAS | INDICADOR | RESPONSÁVEL | ORIGEM DO RECURSO | EXERCÍCIO DA EXECUÇÃO |
|---|---|--|--------------------|---|------------------------------|
| Instituir o núcleo de educação permanente- NEP | Implantar o núcleo de educação permanente-NEP a fim de propiciar o desenvolvimento pessoal e profissional dos funcionários da SEMUS através de novos conhecimentos, técnicas e processos de trabalho, capacitando-os para a execução adequada de tarefas e colaboração em equipe multiprofissional. | NEP instituído | SEMUS | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |
| Realizar capacitações para os profissionais de saúde; | Capacitar 100% das equipes SMS conforme demanda apresentada. | Organizar capacitação conforme demanda apresentada | SEMUS | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2017-2021 |

| | | | | | |
|---|---|---|-------|---|------|
| | | para cada equipe. | | | |
| Reformar pontos de atenção à saúde; | Reformar e Ampliar os pontos de atenção à saúde (com adequação Necessárias) | 3 pontos de atenção a saúde reformado. | SEMUS | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |
| Garantir a participação de dois técnicos nas reuniões da comissão intergestores regional CIR | Participar das reuniões da comissão intergestores regional CIR. | Número de técnicos participando das reuniões de CIR | SEMUS | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |
| Assegura a participação dos servidores em eventos técnicos e científico conforme demanda. | Participação 100% dos servidores em eventos técnicos e científico conforme demanda. | Número de servidores em eventos técnicos e científicos | SEMUS | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |
| Enviar os 100% instrumentos de gestão do SUS para apreciação e aprovação do conselho municipal de saúde | 100% dos instrumentos de gestão do SUS para apreciação e aprovação. | Apresentar no conselho municipal de saúde os instrumentos de gestão conforme preconizado. | SEMUS | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |

Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante fortalecimento e aprimoramento da política de atenção básica, atenção especializada e assistência farmacêutica

OBJETIVO: Fortalecer Atenção Básica, ampliar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva das ações e serviços prestados à população.

| AÇÃO | METAS | INDICADOR | RESPONSÁVEL | ORIGEM DO RECURSO | EXERCÍCIO DA EXECUÇÃO |
|---|---|--|--------------------------------------|---|------------------------------|
| Realizar campanhas de realização de coleta de citopatológico e monitorar os resultados dos exames. | Atingir a razão de exames citopatológicos do colo de útero em 0,55 até 2021, na população-alvo (SISPACTO 2017). | Razão entre exames citopatológicos do colo do útero (faixa etária de 25 a 64 anos) | SEMUS/ Coordenação de Atenção Básica | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2027-2020 |
| Monitorar a razão de mamografias realizadas na população alvo e realizar monitoramento dos resultados dos exames de mamografia. | Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,14 ao ano (SISPACTO 2017). | Razão entre mamografias realizadas nas mulheres (faixa etária de 50 a 69 anos). | SEMUS/ Coordenação de Atenção Básica | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2017-2021 |
| Aumentar para 74% percentual de parto normal. | Fortalecer o Programa de pré-natal com orientação para as gestantes e capacitação da equipe multiprofissional com base nos protocolos e | Proporção de parto normal, no SUS e na Saúde Suplementar. | SEMUS/ Coordenação de Atenção Básica | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |

| | | | | | |
|--|--|---|--------------------------------------|---|------|
| | estratificação de risco. | | | | |
| | Implementação de planejamento familiar e educação em saúde desenvolvendo ações com vistas à redução de taxa de cesariana. | | | | |
| Reduzir a gravidez na adolescência para 14,50% | Reduzir o número de gravidez na adolescência implantando a semana da Prevenção da gravidez na adolescência no município. | Proporção de parto normal, no SUS e na Saúde Suplementar. | SEMUS/ Coordenação de Atenção Básica | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |
| | Implementar política de educação para adolescentes. - Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez precoce. | | | | |
| Reduzir para 0 mortalidade infantil | Realizar monitoramento das gestantes, atendimento humanizado durante o pré-parto, parto e puerpério, vacinação e realizar ações de prevenção e fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna-Infantil e Fetal. | Taxa de mortalidade infantil | SEMUS/ Coordenação de Atenção Básica | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |

| | | | | | |
|--|---|--|--------------------------------------|---|------|
| | Realizar treinamento da equipe multiprofissional anualmente quanto a orientação diária das puérperas com orientação ou Roda de Conversa na pré-alta; contato pele a pele Mãe-Bebê na primeira hora. | | | | |
| Reduzir para 0 número de óbitos maternos. | Realizar curso de atualização e aperfeiçoamento para técnicos municipais em Vigilância do Óbito Materno Infantil e Fetal e Atuação em Comitês de Mortalidade. | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. | SEMUS/ Coordenação de Atenção Básica | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |
| Manter 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. | 100% cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. | SEMUS/ Coordenação de Atenção Básica | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |
| Aumentar para 90% percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde | Aumentar para 89 percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) em 2019. | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa | SEMUS/ Coordenação de Atenção Básica | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |

| | | | | | |
|--|--|----------------|--|--|--|
| do Programa Bolsa Família (PBF) em 2019. | | Família (PBF). | | | |
|--|--|----------------|--|--|--|

OBJETIVO: Viabilizar o acesso ao atendimento com qualidade das necessidades de saúde da população aos serviços de Média e Alta Complexidade.

| AÇÃO | METAS | INDICADOR | RESPONSÁVEL | ORIGEM DO RECURSO | EXERCÍCIO DA EXECUÇÃO |
|--|---|---|--------------------|---|------------------------------|
| Viabilizar 100% o acesso em exames e consultas especializadas conforme a regulação do município. | Aprimorar o fluxograma de organização, encaminhamento de pacientes e procedimentos dentro da Rede e Sistema de Saúde. | Número de exames e consultas especializadas viabilizadas. | SEMUS | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |
| Custear 100% das despesas oriundas de demandas judiciais. | Custear 100% das despesas oriundas de demandas judiciais. | Demandas Judiciais custeadas | SEMUS | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |

| | | | | | |
|--|--|---|-------|---|------|
| Viabilizar 100% o acesso em exames e consultas especializadas conforme a regulação do município. | Viabilizar 100% o acesso em exames e consultas especializadas conforme a regulação do município. | Número de exames e consultas especializadas viabilizadas. | SEMUS | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |
|--|--|---|-------|---|------|

OBJETIVO: Viabilizar acesso da população a assistência farmacêutica

| AÇÃO | METAS | INDICADOR | RESPONSÁVEL | ORIGEM DO RECURSO | EXERCÍCIO DA EXECUÇÃO |
|---|--|---|--------------------|---|------------------------------|
| Garantir o fornecimento integral de medicamentos através de Farmácia básica. | Garantir a disponibilização de 100% de medicamentos, da atenção estratégica conforme regulação municipal. | Medicamentos estratégicos garantidos | SEMUS | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |
| Garantir a efetiva dispensação de todos os medicamentos padronizados no município, promovendo a facilidade de acesso, uso racional de medicamentos e qualidade de medicamentos. | Realizar eventos relacionados a promoção do uso racional de medicamentos e boas práticas de prescrição envolvendo a comunidade, prescritores e técnicos da saúde | Número de eventos relacionados a promoção do uso racional de medicamentos e boas práticas de prescrição | SEMUS | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |
| | Confeccionar e distribuir folders educativos à comunidade | | | | |

| | | | | | |
|--|--|--|-------|---|------|
| | | envolvendo a comunidade, prescritores e técnicos da saúde realizados | | | |
| Garantir em 100% medicação para farmácia básica do município de acordo com a lista do RENAME e conforme as áreas prioritárias (Hipertensão, diabetes, antibióticos padronizado, complemento vitamínico, verminose e tratamento para as IST). | 100% medicação para farmácia básica do município de acordo com a lista do RENAME e conforme as áreas prioritárias. | Medicamentos Garantidos | SEMUS | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |

Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.

(Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador).

OBJETIVO: Reduzir os riscos, doenças e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.

| AÇÃO | METAS | INDICADOR | RESPONSÁVEL | ORIGEM DO RECURSO | EXERCÍCIO DA EXECUÇÃO |
|---|---|--|-------------------------------------|---|------------------------------|
| Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69), pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69), pelo conjunto das quatro principais DCNT. | Número de óbitos prematuros (30 a 69) pelo conjunto das quatro principais DCNT | SEMUS/ Vigilância Epidemiológica | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |
| | Realizar campanhas preventivas e educativas como estratégia de redução de agravos e eventos adversos com foco nas maiores causas de morbimortalidades e mortalidade | | | | |
| Manter em 100% a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF). | Capacitar técnicos municipais para utilização do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados. | SEMUS/ Vigilância Epidemiológica | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |
| Aumentar para 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | Capacitar técnicos municipais para utilização do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM). | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | SEMUS/ Vigilância Epidemiológica | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |

| | | | | | |
|--|---|--|---|--|-------------|
| <p>Aumentar para 75 % a proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para Criança menores de dois anos de idade - Pentavalente (3º dose),</p> <p>Pneumocócica 10- valente (2º dose), Poliomielite (3º dose), Tríplice viral (1 dose) com cobertura vacinal preconizada.</p> | <p>Apoiar tecnicamente a do município para implantação plena do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI).</p> | <p>Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.</p> | <p>SEMUS/ Vigilância Epidemiológica</p> | <p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p> | <p>2020</p> |
| <p>Encerrar 90 % ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.</p> | <p>Concluir 90% dos Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.</p> | <p>Proporção de casos de doenças notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação</p> | <p>SEMUS/ Vigilância Epidemiológica</p> | <p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p> | <p>2020</p> |

| | | | | | |
|---|---|---|-------------------------------------|---|------|
| Aumentar a proporção de cura nas cortes de casos novos de hanseníase. | Capacitar as equipes de gestão municipal para desenvolvimento da estratégia de apoio matricial em Hanseníase na Atenção Básica. | Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | SEMUS/ Vigilância Epidemiológica | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |
| | Elaborar o Plano de Enfrentamento da Hanseníase no município. Capacitar profissionais de saúde em ações de controle da Hanseníase para atuar como multiplicadores junto aos Agentes Comunitários de Saúde. | | | | |
| | Promover ações de educação em saúde (divulgação em variadas mídias) para a população sobre os principais sintomas da hanseníase | | | | |
| Reduzir a incidência de sífilis congênita | Capacitar a equipe para a Vigilância da Sífilis Congênita. | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | SEMUS/ Vigilância Epidemiológica | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |
| Reduzir a incidência para 0 de AIDS em menores de 5 anos. | Capacitar os profissionais de saúde dos municípios para assistência aos pacientes com HIV. | | SEMUS/ Vigilância Epidemiológica | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |

| | | | | | |
|--|--|---|-------------------------------------|---|------|
| | Realizar ações móveis de oferta de testagem para populações com maior vulnerabilidade ao HIV/AIDS. | | | | |
| Realizar 8 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 2019. | Realizar 8 ciclos conforme orientação Ministério da Saúde. | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | SEMUS/ Vigilância Epidemiológica | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |

OBJETIVO: Implementar as ações da saúde ambiental e saúde do trabalhador para promoção da saúde e redução das desigualdades.

| AÇÃO | METAS | INDICADOR | RESPONSÁVEL | ORIGEM DO RECURSO | EXERCÍCIO DA EXECUÇÃO |
|---|--|--|---|---|------------------------------|
| Ampliar em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Realizar supervisão nos órgãos de Vigilância Sanitária municipais. | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | SEMUS/ Vigilância Ambiental e Promoção da Saúde | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |
| | Realizar ações de cooperação técnicas conjuntas de acordo com as demandas das Vigilâncias Sanitárias Municipais do Estado do TO. | | | | |
| Ampliar 100% do preenchimento do campo ocupação das notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Preencher 100% das notificações quanto ao campo "ocupação". | Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | SEMUS/ Vigilância Ambiental e Promoção da Saúde | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |
| | Capacitar técnicos da RAS na qualificação do preenchimento das fichas de notificação de agravos relacionados ao Trabalho. | | | | |
| | Capacitar equipes municipal de | | | | |

| | | | | | |
|--|--|--|--|---|------|
| | Saúde do Trabalhador na operação do SINAN e outros sistemas de informação. | | | | |
| Propiciar condições necessárias para a capacitação da equipe em Saúde do Trabalhador | Proporcionar capacitação da equipe em eventos que envolvem Saúde do Trabalhador, congressos, cursos e especializações. | Número de eventos atendidos pela equipe. | SEMUS/ Vigilância Ambiental e Promoção da Saúde | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |
| Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho dos frigoríficos / abatedouros | Realizar no mínimo uma inspeção anual em frigoríficos / abatedouros | Número de inspeções realizadas | SEMUS/ Vigilância Ambiental e Promoção da Saúde | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |

OBJETIVO: Aprimorar a ações de vigilância sanitária para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento.

| AÇÃO | METAS | INDICADOR | RESPONSÁVEL | ORIGEM DO RECURSO | EXERCÍCIO DA EXECUÇÃO |
|---|--|--|--------------------------------|---|------------------------------|
| Ampliar em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Realizar supervisão nos órgãos de Vigilância Sanitária municipais. | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | SEMUS/ vigilância sanitária | Recursos Federais, Estaduais e Municipais | 2020 |
| | Realizar ações de cooperação técnicas conjuntas de acordo com as demandas das Vigilâncias Sanitárias Municipais do Estado do TO. | | | | |



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BREJINHO DE NAZARÉ-TO

Resolução Nº 30/2020 de 30 de Janeiro de 2020

Brejinho de Nazaré-To

“Dispões sobre a discursão e aprovação do
PLANO ANUAL DE SAUDE 2020”.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em reunião ordinária realizada em 30 de Janeiro de 2020 conforme ata de Nº 124/2020, dentro de suas competências e das atribuições conferidas no **artigo 6º do Regimento Interno**:

R E S O L V E :

Art. 1º - Decidir pela aprovação do PLANO ANUAL DE SAUDE 2020

Parágrafo Único – A aprovação se dar em razão dos benefícios que trarão à saúde deste município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões do CMS, aos 30 dias do mês de janeiro 2020.

Abdias Carvalho da Costa
Presidente C. M. S